

PORTARIA ANA Nº 491, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Processo nº 02501.004955/2023-15

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA, no uso da atribuição que lhe confere o anexo XI da Resolução ANA nº 269, de 6 de novembro de 2025, que aprova os procedimentos de tramitação de processos administrativos que visam à celebração de parcerias, à seleção e à contratação de fornecedores para a ANA, tendo em vista o disposto no § 3º, art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e, ainda, e com base nos elementos constantes no Processo nº 02501.004955/2023-15, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores da Superintendência de Operações e Eventos Críticos - SOE, responsáveis pelo acompanhamento da execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 9/2025/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA e o Estado de São Paulo, por intermédio da Agência de Águas do Estado de São Paulo - SP Águas, que tem como objeto a cooperação mútua, no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, entre a ANA e a SP ÁGUAS para apoio ao planejamento e à promoção de ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações no Estado de São Paulo, envolvendo intercâmbio de dados e informações técnico-científicas e capacitação, visando a apoiar o funcionamento da Sala de Situação, incluindo o Programa Monitor de Secas:

I - Alessandra Daibert Couri (titular); e

II - Ícaro Silva Ferreira de Santana (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
FÁBIO RODAMILANS SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodamilans Silva, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas**, em 13/10/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0252009** e o código CRC **5714DC07**.